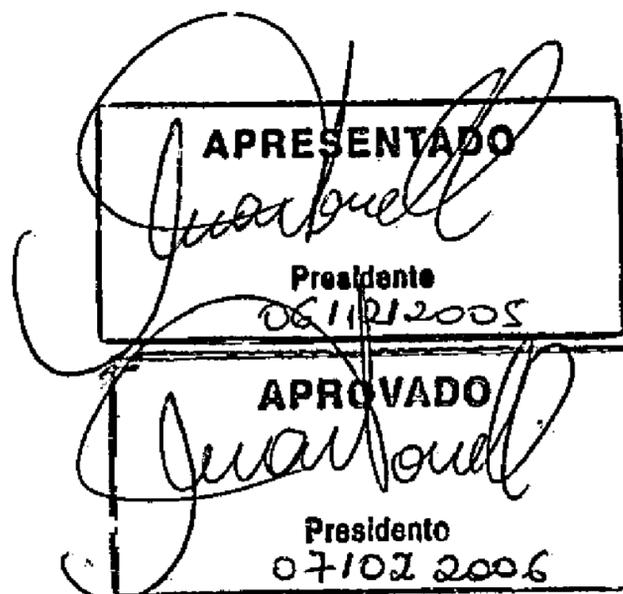




MOÇÃO Nº

0092

Apelo ao Governo Federal por parcelamento de contas de energia elétrica em atraso.



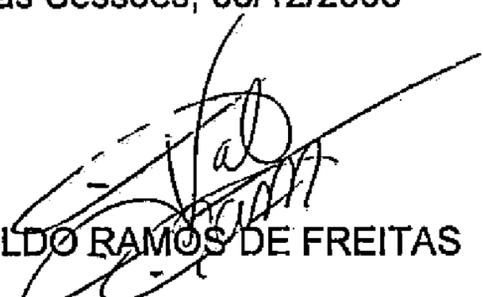
CONSIDERANDO que muitos cidadãos atrasam o pagamento de suas contas de energia elétrica devido a seu alto custo, pois hoje a correção é feita pelo Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna-IGPDI, enquanto que o salário é corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor-IPC;

CONSIDERANDO que esses débitos só poderão ser quitados mediante parcelamento, possibilidade que havia quando os serviços eram feitos por empresas estatais;

CONSIDERANDO que, com a privatização, isso já não ocorre, obrigando o cidadão a ficar inadimplente,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo Federal por, através da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, autarquia reguladora do Ministério de Minas e Energia, edição de uma Portaria autorizando o parcelamento de contas de energia elétrica em atraso, dando-se ciência desta deliberação ao titular daquela Pasta.

Sala das Sessões, 06/12/2005

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
"Val"